

**Deliberação (extracto) n.º 2923/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005:

Lurdes Anjos Pinto Morais — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 3 de Abril de 2005, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 2924/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Alice Lasso de La Veja Cardoso Pinto Moreira Ribeiro, enfermeira chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo como o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5363/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 6 de Junho de 2005:

Cristiane Toste Couto da Silva, interna do internato complementar de clínica geral — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 17 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5364/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5365/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Rosa da Luz Soares Neto Duarte — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 11 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5366/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Rafael Alexandre Freitas Nobre dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5367/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Rafael Alexandre Freitas Nobre dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5368/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Maria Leonor Brito Almeida Monteiro Filipe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5369/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5370/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Fernanda das Neves Moleiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5371/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Olga Maria Leão Santos Alho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5372/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Maria Adelaide Custódio Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,